

JAÚ

27.807

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL URBANO, consistente no seguinte: A)- PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos e coberto de telhas, contendo dois quartos, sala, cozinha, hall e banheiro, a rua XV de novembro nº 1715 - casa 02; B)- PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos e coberto de telhas, contendo dois quartos, sala, cozinha, hall e banheiro, a rua XV de novembro nº 1715 - casa 03 e, C)- PRÉDIO RESIDENCIAL, de tijolos e coberto de telhas, contendo sala, dois quartos, cozinha, hall, e banheiro, a rua XV de novembro nº 1715 - casa 04, situados nesta cidade e Comarca de Jau, tudo edificado em terreno irregular, encerrando a área de 272,11 metros quadrados, medindo e confrontando: "Começa na divisa do prédio nº 1.709 de Nelson Chiarato, seguindo pela rua XV de novembro na extensão de 2,35 metros; daí, deflete à esquerda e segue 54,70 metros, confrontando com Aparecida Chiaratto e outra; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 8,85 metros, confrontando com Antonio Parelli; daí, deflete à esquerda e segue 26,15 metros, confrontando com Andelino Domenghetti; daí, deflete à esquerda e segue 7,75 metros, confrontando com Nelson Chiarato; daí, deflete à direita e com a mesma confrontação segue 21,05 metros; daí, deflete à direita e segue 1,25 metros, confrontando com Nelson Chiarato e daí, finalmente, deflete à esquerda e com a mesma confrontação segue 7,50 metros, até encontrar o ponto de partida, na rua XV de novembro.

CADASTRO MUNICIPAL: 06 1.64 12 0304 02 a 04.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.195 conforme Av. 16.

PROPRIETÁRIOS: MARIO RAYMUNDO CHIARATO, RG. nº 10.235.728/SP, e sua mulher VERGINIA SPIRANDELLI CHIARATO, RG. nº 10.235.684/SP, ele agricultor, ela do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. nº 363.073.438/34. Jau, 18/07/1.986. O Oficial:

=====

Av. 01/27.807 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, pesam os Ônus de uma servidão de passagem outorgada a favor do imóvel objeto da matrícula nº 4.148, de Nelson Chiarato, assim como em favor do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do R. 3/3.195. Jau, 18/07/1.986. O Oficial:

=====

R. 02/27.807 = Nos termos da escritura pública de Doação, = continua no verso =

com reserva de usufruto, lavrada em 08 de julho de 1.986, no-
2º Tabelionato de Notas de Jaú, livro 699, fls. 59, MARIO RAY
MUNDO CHIARATO e sua mulher VERGINIA SPIRANDELLI CHIARATO, já
qualificados, transmitiram por doação, a CLÁUDIO CHIARATO, RG.
nº 3.971.603/SP, CPF. nº 711.152.778/04, brasileiro, agricul-
tor, casado com Vilma Masson Chiarato, pelo regime da comu-
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77; NELSON CHIARATO, RG. nº
3.973.096/SP, CPF. nº 467.879.338/00, brasileiro, vendedor, ca-
sado com LÚCIA MARIA GERALDO CHIARATO, pelo regime da comu-
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77; JOSÉ CHIARATO, RG. nº 9.
146.395/SP, CPF. nº 827.873.288/49, brasileiro, solteiro, --
maior, agricultor; LUCIANO DORIVAL CHIARATO, RG. nº 8.727.142
/SP, CPF. nº 015.425.948/98, brasileiro, solteiro, maior, agri-
cultor; ANTONIA ELISABETE CHIARATO, RG. nº 12.631.553/SP, bra-
sileira, solteira, maior, do lar, SONIA MARIA CHIARATO LUCAS,
brasileira, do lar, RG. nº 12.631.502/SP, CPF. nº 096.351.398
/29, casada com VALMIR LUCAS, pelo regime da comunhão parcial
de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e, ANGELA MARIA CHIARAT-
TO, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. nº 15.247.893/
SP, CPF. nº 092.829.758/60, todos residentes e domiciliados --
nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, por Cz\$-
Cz\$-26.000,00, em partes iguais para cada um deles, na propor-
ção de 1/7, com as condições constantes do título.-----
Jaú, 18/07/1.986. O Oficial:-

=====

R. 03/27.807 = Nos termos da escritura publica mencionada-
no R. 02 retro, os proprietarios MARIO RAY-
MUNDO CHIARATO e sua mulher VERGINIA SPIRANDELLI CHIARATO, já
qualificados, reservaram para si, O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓ-
VEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ficando convencionado que --
por falecimento de um dos doadores, o usufruto revertera em --
benefício do conjugue sobrevivente, a Doação se deu por Cz\$--
Cz\$-26.000,00. Sisa paga integralmente.-----
Jaú, 18/07/1.986. O Oficial:-

=====

Av.04/27.807 = Nos termos da Carta de Sentença expedida aos
20 de julho de 1992, pelo Cartório do Terceiro Ofício de
Justiça desta comarca de Jaú (SP), devidamente aditada aos
27 de julho de 1993, assinada pelo Meritíssimo Juiz de
Direito Dr. Manuel dos Santos, extraída dos autos da Ação de
Separação Judicial Consensual (feito no 510/92), requerida
por Nelson Chiarato e Lucia Maria Geraldo Chiarato, por
= continua na folha 02 =

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FL.

27.807

02

sentença proferida aos 28 de maio de 1992, transitada em julgado, foi homologada a separação judicial consensual do casal acima referido, voltando a mulher a assinar-se o nome de solteira, "Lucia Maria Geraldo", sendo que não houve partilha da parte ideal correspondente a 14,285714% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao casal, adquirida pelo R. 02 retro, permanecendo em comum e em partes iguais, na proporção de 7,142857% para cada um.

Jaú, 13 de janeiro de 1994. Eu, Adilson W. Firmino, Escrevente Habilitado, conferi e datilografei. Eu, (Edson Ap. Bertonzzin), Oficial Maior, subscrevi.

R. 05/27.807 = Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 15 de fevereiro de 2001, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaú, assinado pelo MM. Juiz Dr. Luiz Flávio Pinheiro, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 600/00, que NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, move a NELSON CHIARATO ME, CNPJ nº 056.634.785/0001-09, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 1.726, em Jaú; e, NELSON CHIARATO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 3.973.096 SSP/SP, CPF/MF nº 467.879.338/00, residente na Rua XV de Novembro nº 1.728, em Jaú, cujo r. mandado acompanhado de demais documentos, ficam arquivados nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 7,142857% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao executado Nelson Chiarato, foi PENHORADA para garantia do pagamento do valor da dívida, que em 13.06.2000, importava em R\$-8.291,29 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos); tendo sido nomeado como depositário o Sr. Nelson Chiarato, acima qualificado.

Jaú, 21 de fevereiro de 2001. Eu, Alex de Lima Braga, Auxiliar, digitei. Eu, Adilson Wagner Firmino, Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.

- continua no verso -

R.06/ 27.807 = Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 06 de setembro de 2001, pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Roberto Casali da Silva, nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 603/00, em que a NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, move em relação a NELSON CHIARATO ME, CNPJ/MF nº 056.634.785/0001-09, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 1726, e NELSON CHIARATO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 467.879.338-00, RG nº 3.973.096 SSP-SP, residente na Rua XV de Novembro nº 1709, em Jaú, cujo r. mandado e demais documentos que o acompanham, ficam arquivados nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 7,14% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao co-executado Nelson Chiarato, foi PENHORADA para garantia do pagamento do valor da dívida, que em 28/06/2000, importava em R\$-3.721,11 (três mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos); tendo sido nomeado como depositário o Sr. Nelson Chiarato, acima qualificado.-----
Jaú, 11 de março de 2002. Eu, Jorge Luiz Nardy Vasconcellos, Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertozzi), Oficial Substituto, assino.-----

Av.07/ 27.807 = O usufrutuário aqui nomeado, MARIO RAYMUNDO CHIARATO, faleceu em 08 de setembro de 1987, conforme comprova certidão do termo nº 11.179, lavrado às fls. 210v do livro C-72, expedida pelo Registro Civil local, que fica arquivada nesta Serventia e que instruiu requerimento firmado nesta cidade, em 05 de janeiro de 2006, por Nelson Chiarato.-----
Jaú, 16 de janeiro de 2006. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.08/ 27.807 = Fica CANCELADO o usufruto objeto do R.03 retro, em virtude do falecimento da usufrutuária, VERGINIA SPIRANDELI CHIARATO, ocorrido em 21 de

JAÚ, SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

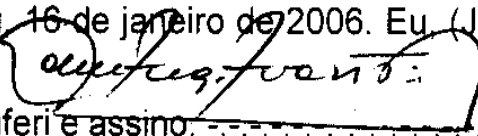
MATRÍCULA

27.807

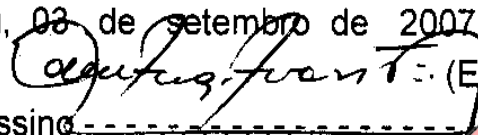
FICHA

03

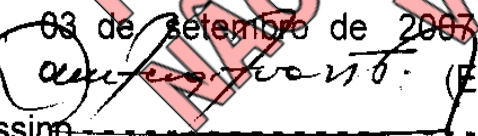
agosto de 2005, conforme comprova certidão do termo nº 33.472, lavrado às fls. 30v do livro C-110, expedida pelo Registro Civil local, que instruiu o mesmo requerimento mencionado na Av.07 retro.-----

Jaú, 16 de janeiro de 2006. Eu, (Jorge Luiz Nardy Vasconcellos), Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.09/ 27.807 = O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal local, sob nº **06 1 64 12 0304 001 002 003**, conforme comprovam as certidões expedidas em 23 de julho de 2007, que instruíram o requerimento constante da escritura a que se refere o R.14 adiante.-----

Jaú, 03 de setembro de 2007. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.10/ 27.807 = A condômina aqui nomeada, Antônia Elisabete Chiarato, **casou-se** em 10 de novembro de 1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FERNANDO MARTIM FILHO, passando a assinar **ANTÔNIA ELISABETE CHIARATO MARTIM**, cuja averbação é feita à vista da certidão do termo nº 9.360, lavrado à Fl. 11 do Livro B-109, expedida pelo Registro Civil local, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.14 adiante.-----

Jaú, 03 de setembro de 2007. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.11/ 27.807 = A condômina aqui nomeada, Antônia Elisabete Chiarato, **separou-se**, cuja sentença que homologou a separação foi proferida em 14 de fevereiro de 1995, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Dr. Luiz Flávio Pinheiro, transitada em julgado aos 02 de março de 1995 - proc nº 931/94, voltando a assinar o nome de solteira, "**ANTÔNIA ELISABETE CHIARATO**", conforme comprova a certidão mencionada na Av.10 retro, que instruiu o requerimento constante da

- continua no verso -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ, SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

VERSO

escritura a que se refere o R.14 adiante.-----
Jaú, 03 de setembro de 2007. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei.
Eu, *Eduardo Ângelo Pavanato* (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi
e assino.-----

Av.12/ 27.807 = A condômina aqui nomeada, Antônia Elisabete Chiarato, **divorciou-se**, cuja sentença que decretou a conversão da separação foi proferida aos 02 de agosto de 2000, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Dr. Luiz Flávio Pinheiro, transitada em julgado - proc nº 1.048/99 -, cuja averbação é feita à vista de certidão mencionada na Av.10 retro, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.14 adiante.-----
Jaú, 03 de setembro de 2007. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei.
Eu, *Eduardo Ângelo Pavanato* (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi
e assino.-----

Av.13/ 27.807 = A condômina aqui nomeada, Ângela Maria Chiaratto, **casou-se** em 05 de maio de 1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, com JOSÉ LUIS DELANDRÉA, passando a assinar **ÂNGELA MARIA CHIARATTO DELANDRÉA**, cuja averbação é feita à vista da certidão do termo nº 9.076, lavrado à Fl. 025-F do Livro B-108, expedida pelo Registro Civil local, que instruiu o requerimento constante da escritura a que se refere o R.14 adiante.-----
Jaú, 03 de setembro de 2007. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei.
Eu, *Eduardo Ângelo Pavanato* (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi
e assino.-----

R.14/ 27.807 = Por escritura pública de venda e compra de 25 de julho de 2007, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local – Livro 0867, Fls. 075/077 –, LUCIANO DORIVAL CHIARATO, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1.683, nesta cidade de Jaú, SP; JOSÉ CHIARATTO, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 1.683, nesta cidade de Jaú, SP; ANTÔNIA ELISABETE CHIARATO, CPF nº 096.351.368-03, divorciada, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro,

- continua na ficha 04 -

JAÚ, SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.807

FICHA

04

nº 1.683, nesta cidade de Jaú, SP; SÔNIA MARIA CHIARATO LUCAS, autorizada por seu marido, VALMIR LUCAS, RG nº 11.803.944 SSP/SP, CPF nº 961.290.008-63, brasileiro, fotógrafo montador, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 1.715, nesta cidade de Jaú, SP; ÂNGELA MARIA CHIARATTO DELANDRÉA, do lar, autorizada por seu marido, JOSÉ LUIS DELANDRÉA, RG nº 10.873.329 SSP/SP, CPF nº 015.727.308-38, brasileiro, vendedor autônomo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Monari, nº 157, nesta cidade de Jaú, SP, todos já qualificados, transmitiram por venda a **CLÁUDIO CHIARATO**, RG nº 3.971.603 SSP/SP, CPF nº 711.152.778-04, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **VILMA MASSON CHIARATO**, RG nº 32.588.438-9 SSP/SP, CPF nº 260.501.178-02, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 1.715, casa 2, nesta cidade de Jaú, SP. **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 71,42857%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 52.100,00.-----
Jaú, 03 de setembro de 2007. Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu, *Eduardo Ângelo Pavanato* (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.15/ 27.807 – Jaú, 09/10/2019. – Protocolo nº 201.661, de 11/09/2019.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora online: PH000286225) de 11/09/2019, passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível local, emitida por Sérgio Roberto D'Alpino, escrevente chefe, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 0006766-42.2000.8.26.0302 - **proposta** pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, **contra** Nelson Chiarato – ME, CNPJ nº 56.634.785/0001-09 e NELSON CHIARATO, já qualificado, **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 7,14285%** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a Nelson Chiarato, foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 491,06. Nelson Chiarato foi nomeado depositário.-----

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, *Eduardo Ângelo Pavanato* (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Selo Digital 1115753310A0000025655319Z.-----